**REQUERIMENTO Nº 046/2022**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar a realização de estudos, inclusive junto a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de instituir no município, através de lei específica, o Censo Municipal de Animais Domésticos.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo de solicitar do Poder Executivo Municipal a instituição no município do Censo Municipal de Animais Domésticos.

Assim sendo, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

A título de exemplo, faço encaminhar anteprojeto de lei nesse sentido.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 02 de junho de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

**Vereador**